

Inteligência Artificial: Oportunidades e Limites Éticos: Uma análise sobre os impactos nos direitos humanos na era da Inteligência Artificial¹

Sofia de Paulo Brioschi²

Amanda Lais Pereira Noletto³

Universidade Federal do Espírito Santo, UFES

RESUMO

O objetivo deste trabalho é levantar a reflexão de “até que ponto o uso indevido da Inteligência artificial fere os direitos humanos?”, indo muito além da liberdade de expressão para um problema ético. Identifica-se o uso da IA como uma ferramenta que abre os caminhos, possibilitando facilidades, mas também sendo um artifício perigoso e se usado maldosamente, prejudicial às pessoas. Fundamentada em autores como Venício A. de Lima (2012) e exemplos vindo de meios digitais, a pesquisa conclui a necessidade de regulamentação ética para o caso da utilização de Inteligência Artificial.

PALAVRAS-CHAVE

Inteligência artificial; Liberdade de expressão; Direitos Humanos; Ética; Regulamentação

INTRODUÇÃO

No mundo atual o entendimento de que a comunicação é um conceito público ainda é uma teoria muito vaga e vasta, como é mostrado no audiovisual “**Entenda o que é regulamentação da mídia**” no canal EBC na Rede, onde diversas pessoas alegam não terem conhecimento do fato da comunicação ser um direito coletivo e fundamental para a manutenção de uma sociedade democrática. Porém, mesmo se tratando de algo público, ainda assim são necessárias leis para a sua aparição e regulamentações que estão sendo

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho (GT23SE - Inteligência Artificial: usos e perspectivas críticas), evento integrante da programação do 28º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 15 a 17 de maio de 2025

² Aluna do Curso de Publicidade e Propaganda da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), e-mail: sofia.brioschi@edu.ufes.br

³ Orientadora do trabalho. Professora da disciplina de Legislação em Comunicação, no curso de Publicidade e Propaganda da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

analisadas e estudadas para que assegurem os direitos e deveres dessas mídias, especialmente em um cenário onde a desinformação e os avanços tecnológicos colocam em questão os valores fundamentais, como a liberdade individual e a privacidade.

Contudo, sob tal ótica, da mesma forma que é necessária a criação de leis para o uso da comunicação, assim também é para as novas tecnologias. O avanço da Inteligência artificial tem se tornado um agente poderoso e tangenciado na sociedade, sendo muito benéfico em diversas atividades, como na contribuição e otimização de processos, personalização de experiências e democratização do acesso a diversos serviços e conteúdos, mas também sendo um grande vilão, podendo ser usada de maneira indevida, manipulando decisões, disseminando desinformação e violando a privacidade de indivíduos. É uma tecnologia que vem levantando sérias questões sobre a ética de seu uso e o impacto nos direitos humanos, e vem sendo cada vez mais estudada e aprimorada, para que seja possível estabelecer limites e normas em relação ao seu uso.

QUESTÕES ENFRENTADAS NO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

No artigo "**Panorama do combate à desinformação através da regulação no Brasil**", de Marcelo Träsel (2024), o autor destaca os desafios e os avanços em relação às complicações e o aumento da desinformação no contexto nacional. A desinformação ou simplesmente “fake news” é um fenômeno muito presente no cenário atual, impactando na política, saúde pública, vida pessoal, entretenimento, funcionamento do processo democrático e diversos outros fatores.

Um dos focos principais do autor no artigo é o Projeto de Lei 2.630/2020, conhecido como "Lei das Fake News", que tem como objetivo estabelecer normas de transparência nas redes sociais e responsabilizar os usuários que propagam informações mentirosas e irreais nas mídias sociais, a fim de combater a propagação de notícias falsas, sem que assim comprometa a liberdade de expressão de cada indivíduo e não invada a liberdade e o espaço de outras pessoas. Sendo assim, o autor discute o impacto histórico e contemporâneo da desinformação ao longo dos anos e enfatiza a necessidade de soluções que equilibrem a proteção dos direitos básicos.

Em uma matéria do Jornal “O Globo”, publicada em agosto de 2024⁴, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, comenta sobre a forma como as fake news geradas pela Inteligência Artificial impactam negativamente “[...] Preocupa a todos o potencial de desinformação. Isso é gravíssimo porque compromete a liberdade de expressão.

O dia que não pudermos acreditar naquilo que a gente vê e ouve não fará mais sentido a liberdade de expressão”.

A matéria ainda se complementa com a afirmação sobre a grande dificuldade de se regularizar algo que esteja relacionada a essas fake news geradas por IA, já que são conteúdos ainda muito novos, inimagináveis e ainda “abstratos”.

De forma análoga, o artigo **“O novo sempre vem: Inteligência Artificial como estratégia de mercado no filme 'Gerações' da marca Volkswagen”**, de Leonardo Alexander Lessa e Mario Abel Bressan Júnior (2024), analisa o uso da inteligência artificial como recurso estratégico em publicidades. O estudo foca na propaganda da Volkswagen, que utiliza de IA para recriar digitalmente a falecida cantora e compositora Elis Regina. Na campanha ela aparece dirigindo uma kombi e cantando uma de suas músicas de sucesso “Como nossos pais” ao lado de sua filha, Maria Rita.

Apesar do anúncio despertar diversos sentimentos e emoções afetivas, saudosistas e lembranças agradáveis, os resultados éticos não foram tão bem sucedidos. A propaganda repercutiu rapidamente na internet e os comentários foram inúmeros, dentre eles, alguns chamam a atenção para o uso de imagem de uma pessoa falecida por meio de IA.

“Todo mundo se derretendo pelo comercial novo da Volkswagen e eu só consigo pensar em como Elis se sentiria em ver um deep fake seu cantando um hino contra a ditadura no comercial de uma empresa que colaborou não só com o regime militar como também com o regime nazista”. (Internautas da internet. 2024. pág. 15)

⁴ Matéria citada: [Barroso diz ver 'potencialidades' na IA, mas afirma que 'massificação da desinformação' preocupa | Política | G1 \(globo.com\)](#)

Nesse mesmo viés, podemos citar o uso de pessoas famosas sendo recriadas digitalmente pela Inteligência Artificial e adicionadas em diversas situações, muitas vezes comprometedoras. Na plataforma de vídeos TikTok, um perfil chamado @maxianfootball coleciona quase 500 mil seguidores e milhares de visualizações produzindo vídeos de IA dos jogadores de futebol Lionel Messi e Cristiano Ronaldo. São vídeos de situações irreais feitas por esses jogadores, como por exemplo, Cristiano Ronaldo sendo um cabeleireiro e fazendo um corte de cabelo engraçado em Messi, ou até mesmo, ambos os fenômenos estarem em um avião prestes a cair e pularem de paraquedas juntos. São situações que claramente nunca aconteceriam, mas que manipuladas pela Inteligência Artificial acontecem, e por serem tão bem feitas, enganam diversas pessoas. Sendo assim, até onde a liberdade de expressão e a ética andam juntas?

O doutor e pós-doutor em comunicação, Venício Artur de Lima (2012), em seu estudo "**Liberdade de expressão x liberdade de imprensa: Direito à comunicação e democracia**", analisa como a liberdade de expressão, um direito humano, algo individual, básico e pessoal, que refere-se a capacidade de qualquer pessoa de manifestar suas ideias, opiniões e pensamentos sem interferências, mas que portanto, respeite os limites legais. E a liberdade de imprensa, um direito vindo das empresas, de operar e divulgar informações, tem coisas em comum, e de que forma ou em que momento uma se apropria da outra.

Sobretudo, a liberdade de imprensa tem se desviado do seu real significado, e se tornando uma fonte de interesses econômicos e comerciais, tendo como ponto de vista o lucro e não exatamente a ética por trás, como vimos nos exemplos dados acima.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica evidente, portanto, que a Inteligência Artificial oferece milhares de oportunidades de inovação e progresso, mas exige limites bem definidos para seu uso de forma ética e consciente. Trata-se de uma tecnologia que pode trazer diversos impactos positivos, mas, quando mal utilizada, pode ferir direitos, valores e princípios básicos, como a privacidade e a liberdade de expressão.

A facilidade de produção e utilização da IA torna tudo mais fácil, e tendo aliada à falta de normas claras, aumentando os riscos. Por isso, é preciso estabelecer diretrizes que assegurem o desenvolvimento tecnológico com a proteção dos direitos humanos e pessoais, promovendo um uso responsável da Inteligência Artificial em todos os aspectos do mundo contemporâneo .

REFERÊNCIAS

LESSA, L.; JÚNIOR, Mario. **“O novo sempre vem: Inteligência Artificial como estratégia de mercado no filme 'Gerações' da marca Volkswagen”**. Mídia Consumo. São Paulo, 2024

LIMA, Venício A. de. **Liberdade de expressão x liberdade de imprensa: direito à comunicação e democracia**. São Paulo: Publisher Brasil, 2012.

MUNIZ MARIANA. **“Inteligência artificial pode ‘comprometer liberdade de expressão’ diz Barroso”**. O globo, Brasília, 2024

O que é REGULAMENTAÇÃO DA MÍDIA, Vídeo: 4min17seg. Publicado pelo canal EBC na Rede. 28 set. 2015. Disponível em: <https://youtu.be/g4hwL7a5lbQ?feature=shared>

TRÄSEL, Marcelo. **Panorama do combate à desinformação através da regulação no Brasil**. Revista Compós, 2024